

PROJETO DE LEI nº 009/2016

Súmula: “ Dispõe sobre a Denominação da UBS – Unidade Básica de Saúde e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, JOÃO MANOEL PAMPANINI, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Porto Novo, no município de Adrianópolis de **David Armstrong**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 30 de Maio de 2016.



JOÃO MANOEL PAMPANINI
Prefeito Municipal